



PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA VALÉRIO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

LEI Nº. 851

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO A DESMEMBRAR, JUNTO AO CARTÓRIO DE REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS DA COMARCA DE SÃO GABRIEL DA PALHA/ES, ÁREAS DE TERRAS URBANAS CONSTANTE DA MATRÍCULA 1.809, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VILA VALÉRIO, do Estado do Espírito Santo: Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo do Município de Vila Valério autorizado a desmembrar duas áreas de terras urbanas, averbando o desmembramento em seu favor, à margem da Matrícula 1.809, do cartório de Registro Geral de Imóveis da Comarca de São Gabriel da Palha, do Estado do Espírito Santo.

Parágrafo Único. O desmembramento de que trata a presente Lei será feito com o fim de construção de 02 (duas) Unidades Escolares Infantis e o Centro de Referência da Assistência Social (CREAS).

Art. 2º. As áreas a serem desmembradas têm a seguinte descrição:

I – Área de terra medindo 7.229,841 m² (sete mil, duzentos e vinte e nove metros quadrados e oitocentos e quarenta e uma centésimas de metro quadrado), no lugar denominado Nossa Senhora da Penha, tendo por confrontantes a Rua Projetada, prolongamento da Rua Cleto Birschner; Paulo Roberto Robert Alves e diversos proprietários; com memorial descritivo anexo, sendo parte de um todo maior constante da Matrícula nº 1.809, registrada no Cartório de Registro Geral de Imóveis da Comarca de São Gabriel da Palha, destinada a Construção da Unidade Estudantil Infantil “pro-infância”, para



PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA VALÉRIO **ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

II – Área de terra medindo 2.694,01 m² (dois mil, seiscentos e noventa e quatro metros quadrados e uma centésima de metro quadrado) no lugar denominado Nossa Senhora da Penha – Rua Projetada, prolongamento da Avenida Padre Francisco, tendo por confrontantes Córrego Valério, Olival Nunes Vieira, José Osmar De Martins e diversos proprietários; com memorial descritivo anexo, sendo parte de um todo maior constante da Matrícula nº 1.809, registrada no Cartório de Registro Geral de Imóveis da Comarca de São Gabriel da Palha, destinada a Construção da Unidade Estudantil para atendimento de 60 (sessenta) a 90 (noventa) alunos e do Centro de Referência da Assistência Social (CREAS).

Art. 3º. Fica o Poder Executivo autorizado a adotar as medidas administrativas para efetivar o desmembramento de que trata a presente Lei.

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

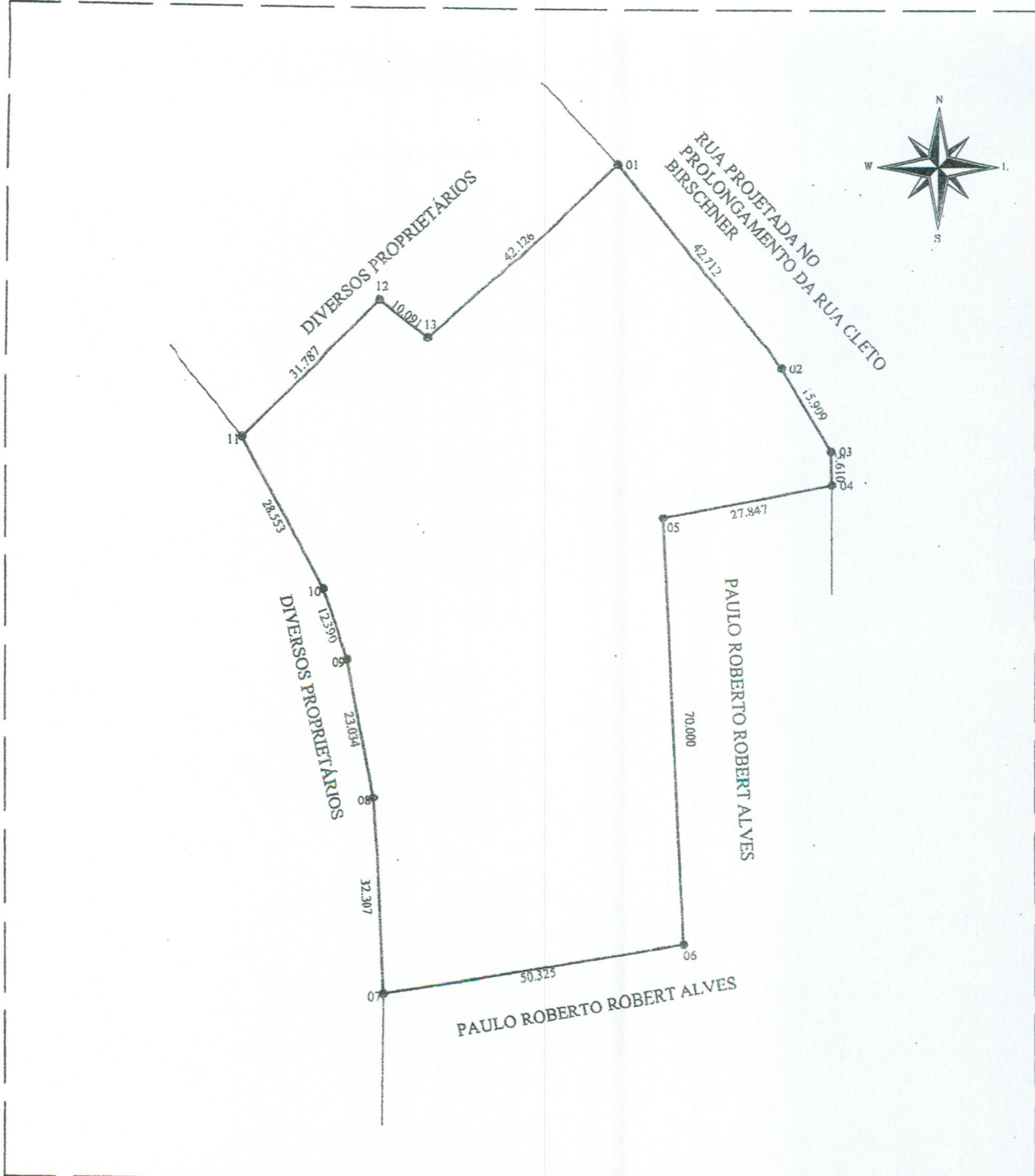
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Vila Valério, do Estado do Espírito Santo, em 26 de outubro de 2018.


ROBSON PARTELI
Prefeito Municipal

REGISTRADA E PUBLICADA NESTA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO NA DATA SUPRA.


SILVANA VIAL COLATTI
Secretária Municipal de Administração e Finanças



PMVIVA PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA VALÉRIO

Localidade:

Município de Vila Valério e Comarca de São Gabriel da Palha

Lugar Denominado:

Bairro Nossa Sr^a da Penha / Rua Projetada Prolongamento da Rua Cleto Birschner

Área Total:

7.229,841 m²

Perímetro:

392.70 m

Datum:

UF:

ES

Data:

14/02/2014

Escala:

1 : 1000

Matricula:

Requerente(s):

Responsável:

PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA VALÉRIO
CNPJ: 01.819.232/0001-95

Neivaldo Fregona
Crea ES 4292/d
Email: neivaldofregona@hotmail.com

Identificador: 3600380031003A00540052004100. Conferência em <http://www.splonline.com.br/camaravilavalerio/spl/autenticidade>.

MEMORIAL DESCRITIVO

Imóvel: URBANO
Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA VALÉRIO
Município: VILA VALÉRIO
Comarca: SÃO GABRIEL DA PALHA
UF: ESPÍRITO SANTO
Área (M²): 7.229,841 m²
Perímetro 392,70 m

DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO

Partindo do ponto 01, situado no limite com Rua Projetada no prolongamento da Rua Cleto Birschner, definido pela coordenada 224,6881 m Norte e 590,1386 m Leste, seguindo com distância de 42,712 m e azimute plano de 140°45'08" chega-se ao ponto 02, deste confrontando neste trecho com Rua Rua Projetada no prolongamento da Rua Cleto Birschner, seguindo com distância de 15,909 m e azimute plano de 149°27'16" chega-se ao ponto 03, deste confrontando neste trecho com Rua Projetada no prolongamento da Rua Cleto Birschner, seguindo com distância de 5,610 m e azimute plano de 178°29'01" chega-se ao ponto 04, deste confrontando neste trecho com Paulo Roberto Robert Alves, seguindo com distância de 27,847 m e azimute plano de 258°21'13" chega-se ao ponto 05, deste confrontando neste trecho com Paulo Roberto Robert Alves, seguindo com distância de 70,000 m e azimute plano de 177°08'19" chega-se ao ponto 06, deste confrontando neste trecho com Paulo Roberto Robert Alves, seguindo com distância de 50,325 m e azimute plano de 260°20'01" chega-se ao ponto 07, deste confrontando neste trecho com Diversos Proprietários, seguindo com distância de 32,307 m e azimute plano de 357°10'59" chega-se ao ponto 08, deste confrontando neste trecho com Diversos Proprietários, seguindo com distância de 23,034 m e azimute plano de 349°14'56" chega-se ao ponto 09, deste confrontando neste trecho com Diversos Proprietários, seguindo com distância de 12,390 m e azimute plano de 340°50'34" chega-se ao ponto 10, deste confrontando neste trecho com Diversos Proprietários, seguindo com distância de 28,553 m e azimute plano de 331°44'30" chega-se ao ponto 11, deste confrontando neste trecho com Diversos Proprietários, seguindo com distância de 31,787 m e azimute plano de 45°08'48" chega-se ao ponto 12, deste confrontando neste trecho com Diversos Proprietários, seguindo com distância de 10,091 m e azimute plano de 127°56'18" chega-se ao ponto 13, deste confrontando neste

trecho com Diversos Proprietários, seguindo com distância de 42,126 m e azimute plano de 47°36'12" chega-se ao ponto 01, ponto inicial da descrição deste perímetro. Todos os azimutes e distâncias, áreas e perímetros foram calculados no plano de projeção UTM.

ESPÍRITO SANTO, 11 de Março 2014

Resp. Téc.: NEIVALDO FREGONA ENGENHEIRO CIVIL CREA: 4292/D





1. Responsável Técnico

NEIVALDO FREGONA

Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

Empresa contratada: SERVIÇO AUTÔNOMO

RNP: 0802473636

Registro: ES-004292/D

Registro: 999999



2. Dados do Contrato

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA VALÉRIO

Rua: RUA LOURENÇO DE MARTINS

Complemento:

Cidade:

Telefone: (27) 3728-1000

Contrato:

Valor do Contrato/Honorários: R\$1,00

UF: ES

Nº do Aditivo:

Tipo de contratante: PESSOA JURÍDICA

CPF/CNPJ: 01619232000195

Nº: 190

CEP: 29785000

Bairro: CENTRO

3. Dados da Obra/Serviço

Rua: RUA CLETO PIRSCHNER

Complemento:

Cidade: VILA VALÉRIO

Data de início: 10/03/2014

Proprietário: prefeitura municipal de vila valério

Bairro: NOSSA SENHORA DA PENHA

UF: ES

Prev. Término: 25/03/2014

Nº: s/nº

Quadra Lote

CEP: 29785000

Coord. Geogr.:

CPF/CNPJ:

4. Atividade Técnica

Qtde de Pavimento(s): 0 Nº Pavimento(s): 0 Dimensão/Quantidade: 0 Unidade de medida: m2

ATIVIDADE(S) TÉCNICA(S): 8 - EXECUÇÃO DE OBRA E/OU SERVIÇOS TÉCNICOS

PARTICIPAÇÃO:

NATUREZA: 100 - RESPONSABILIDADE TÉCNICA

NÍVEL: 104 - EXECUÇÃO

NATUREZA DO(S) SERVIÇO(S): 1199 - OUTROS

TIPO DA OBRA/SERVIÇO: 199 - OUTRAS OBRAS/SERVIÇOS

PROJETO(S)/SERVIÇO(S): 100 - NENHUM

Após a conclusão das atividades técnicas, o profissional deverá proceder a baixa desta ART.

5. Observações

LEVANTAMENTO TOPOGRAFICO DE UMA ÁREA DE TERRAS URBANA MEDINDO 7.229,84 M2, LOCALIZADA NA RUA CLETO PIRSCHNER, S/Nº - BAIRRO NOSSA SENHORA DA PENHA, VILA VALÉRIO/ES

6. Declarações

Profissional

Contratante

Acessibilidade: <declara a aplicabilidade das regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no Decreto nº5.296, de 2 de dezembro de 2004, às atividades profissionais acima relacionadas.>

7. Entidade de classe

NENHUMA ENTIDADE

9. Informações

- A ART é válida somente quando quitada, podendo sua conferência ser realizada no site do CREA.
- A autenticidade deste documento pode ser verificada no site www.creaes.org.br ou www.confrea.org.br
- A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima.

Local de Data

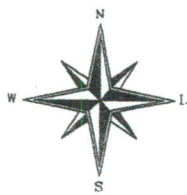
NEIVALDO FREGONA - CPF: 39501914704

PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA VALÉRIO - CPF/CNPJ: 01619232000195

www.creaes.org.br
tel: (27)3134-0046

creaes@creaes.org.br
art@creaes.org.br





CÓRREGO VALÉRIO
32.785

DIVERSOS PROPRIETÁRIOS
56.703

OLIVAL NUNES
42.361

JOSÉ OSMAR DE MARTINS
52.072

RUA PROJETADA

TABELA DE AZIMUTES, DISTÂNCIAS E COORDENADAS

LADOS		AZIMUTE (UTM)	DISTÂNCIA (UTM) metros	COORDENADAS UTM	
Vértices	Vértices			E metros	N metros
1	7	212°18'18"	52,07	353.637,464	7.898.240,673
7	6	252°16'08"	7,86	353.629,980	7.898.238,280
6	5	299°06'46"	42,36	353.592,971	7.898.258,890
5	4	339°02'03"	3,83	353.591,600	7.898.262,467
4	3	24°11'30"	32,78	353.605,035	7.898.292,372
3	2	37°25'37"	9,15	353.610,597	7.898.299,640
2	1	105°17'30"	56,70	353.665,293	7.898.284,685

PMVIVA PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA VALÉRIO

Localidade:

Município de Vila Valério e Comarca de São Gabriel da Palha

Lugar Denominado:

Bairro Nossa Sr^a da Penha / Rua Projetada Prolongamento da Av. Padre Francisco

Área Total:

2.694,01 m²

Perímetro:

204,76 m

Datum:

UF:

ES

Data:

01/03/2014

Escala:

1 : 500

Matricula:

Requerente(s):

Responsável:

PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA VALÉRIO
CNPJ: 01.619.232/0001-95

Neivaldo Fregona
Crea ES 4292/d
Tel.: 99640518
Email: neivaldofregona@hotmail.com

MEMORIAL DESCRITIVO

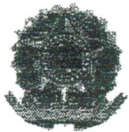
Imóvel: URBANO
Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA VALÉRIO
Município: VILA VALÉRIO
Comarca: SÃO GABRIEL DA PALHA
UF: ESPÍRITO SANTO
Área (M²): 2.694,01 m²
Perímetro 204,76 m

DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice 1, de coordenadas N 7.898.284,685 m. e E 353.665,293 m., situado no limite com , RUA PROJETADA, deste, segue com azimute de 212°18'18" e distância de 52,07 m., confrontando neste trecho com RUA PROJETADA E JOSÉ OSMAR DE MARTINS, até o vértice 7, de coordenadas N 7.898.240,673 m. e E 353.637,464 m.; deste, segue com azimute de 252°16'08" e distância de 7,86 m., confrontando neste trecho com JOSÉ OSMAR DE MARTINS, até o vértice 6, de coordenadas N 7.898.238,280 m. e E 353.629,980 m.; deste, segue com azimute de 299°06'46" e distância de 42,36 m., confrontando neste trecho com JOSÉ OSMAR DE MARTINS E OLIVAL NUNES VIEIRA, até o vértice 5, de coordenadas N 7.898.258,890 m. e E 353.592,971 m.; deste, segue com azimute de 339°02'03" e distância de 3,83 m., confrontando neste trecho com OLIVAL NUNES VIEIRA, até o vértice 4, de coordenadas N 7.898.262,467 m. e E 353.591,600 m.; deste, segue com azimute de 24°11'30" e distância de 32,78 m., confrontando neste trecho com CÓRREGO VALÉRIO, até o vértice 3, de coordenadas N 7.898.292,372 m. e E 353.605,035 m.; deste, segue com azimute de 37°25'37" e distância de 9,15 m., confrontando neste trecho com CÓRREGO VALÉRIO, até o vértice 2, de coordenadas N 7.898.299,640 m. e E 353.610,597 m.; deste, segue com azimute de 105°17'30" e distância de 56,70 m., confrontando neste trecho com DIVERSOS PROPRIETÁRIOS, até o vértice 1, de coordenadas N 7.898.284,685 m. e E 353.665,293 m.; ponto inicial da descrição deste perímetro. Todos os azimutes e distâncias, áreas e perímetros foram calculados no plano de projeção UTM.

ESPÍRITO SANTO, 01 de ABRIL 2014

Resp. Téc.: NEIVALDO FREGONA - CREA: 4292/D



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-ES

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do ES

ART de Obra ou Serviço

0820140035844

ART Individual

1. Responsável Técnico

NEIVALDO FREGONA

Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

Empresa contratada: SERVIÇO AUTÔNOMO

RNP: 0802473636

Registro: ES-004292/D

Registro: 999999



2. Dados do Contrato

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA VALÉRIO

Rua: RUA LOURENÇO DE MARTINS

Complemento:

Cidade:

Telefone: (27) 3728-1000

Contrato:

Valor do Contrato/Honorários: R\$1,00

UF: ES

Nº do Aditivo:

Tipo de contratante: PESSOA JURÍDICA

CPF/CNPJ: 01619232000195

Nº: 190

CEP: 29785000

Bairro: CENTRO

3. Dados da Obra/Serviço

Rua: RUA PROJETADA PROLONGAMENTO DA RUA CLETO BIRCHINER

Complemento:

Cidade: VILA VALÉRIO

Data de início: 01/04/2014

Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA VALÉRIO

Bairro: NOSSA SENHORA DA PENHA

UF: ES

Prev. Término: 02/04/2014

Nº: 190

Quadra Lote

CEP: 29785000

Coord. Geogr.:

CPF/CNPJ:

4. Atividade Técnica

Qtde de Pavimento(s): 0

Nº Pavimento(s): 0

Dimensão/Quantidade: 1

Unidade de medida: m2

ATIVIDADE(S) TÉCNICA(S): 8 - EXECUÇÃO DE OBRA E/OU SERVIÇOS TÉCNICOS

PARTICIPAÇÃO:

NATUREZA: 100 - RESPONSABILIDADE TÉCNICA

NÍVEL: 104 - EXECUÇÃO

NATUREZA DO(S) SERVIÇO(S): 1199 - OUTROS

TIPO DA OBRA/SERVIÇO: 199 - OUTRAS OBRAS/SERVIÇOS

PROJETO(S)/SERVIÇO(S): 100 - NENHUM

Após a conclusão das atividades técnicas, o profissional deverá proceder a baixa desta ART.

5. Observações

LEVANTAMENTO TOPOGRAFICO DE UMA ÁREA DE TERRAS URBANA MEDINDO 2.694,01 M² LOCALIZADA NA RUA PROJETADA PROLONGAMENTO DA RUA CLETO BIRCHINER, BAIRRO NOSSA SENHORA DA PENHA, VILA VALÉRIO, ES.

6. Declarações

Profissional

Contratante

Acessibilidade: <declara a aplicabilidade das regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no Decreto nº5.296, de 2 de dezembro de 2004, às atividades profissionais acima relacionadas.>

7. Entidade de classe

SENGE - SINDICATO DOS ENGENHEIROS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

9. Informações

- A ART é válida somente quando quitada, podendo sua conferência ser realizada no site do CREA.
- A autenticidade deste documento pode ser verificada no site www.creaes.org.br ou www.confea.org.br
- A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima.

Local _____ de _____ de _____

Local _____ Data _____

NEIVALDO FREGONA - CPF: 39501914704

PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA VALÉRIO - CPF/CNPJ: 01619232000195

www.creaes.org.br
tel: (27)3134-0046

creaes@creaes.org.br
art@creaes.org.br



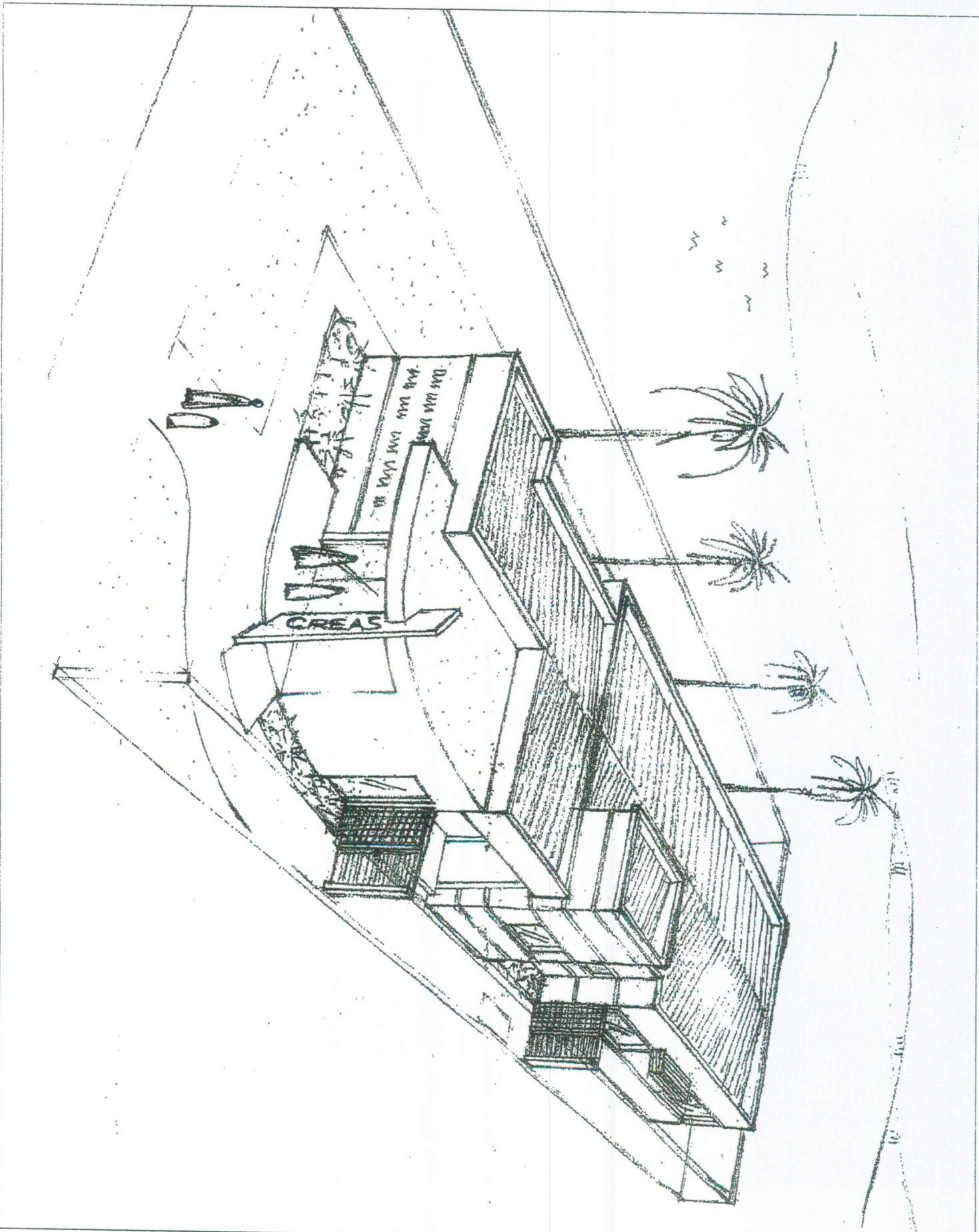
Valor ART: R\$ 63,64

Registrada em: 02/04/2014

Data de pagamento: 11/04/2014

Valor Pago: R\$ 63,64

Nosso Número: 90000000001625790

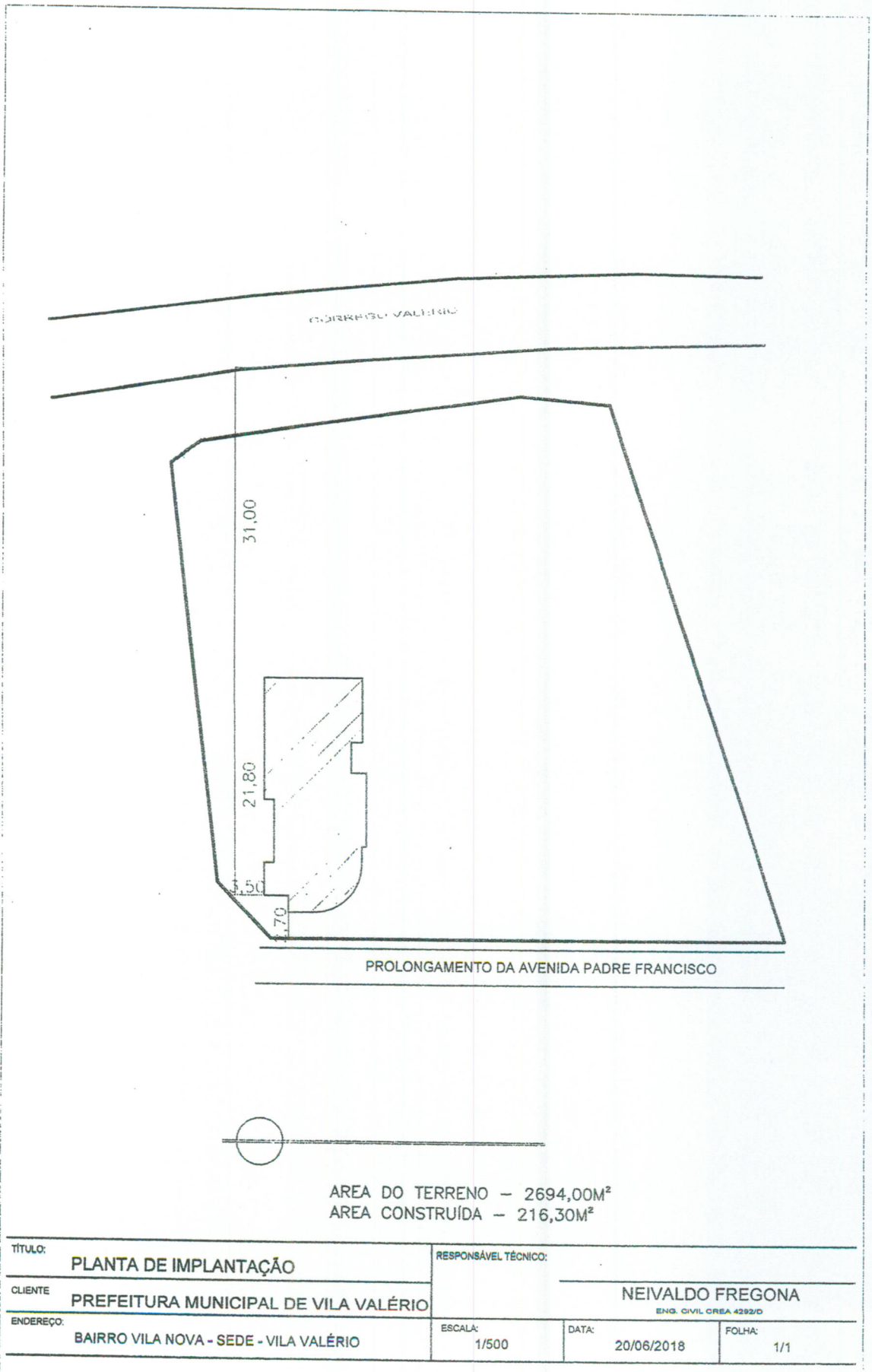


MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E COMBATE A FOME
PROJETO DE ARQUITETURA - CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CREAS
PERSPECTIVA-SEM ESCALA

ÁREA EDIFICAÇÃO: 216,60m²
DIMENSÃO DO TERRENO: 15m X 30m = 450m²

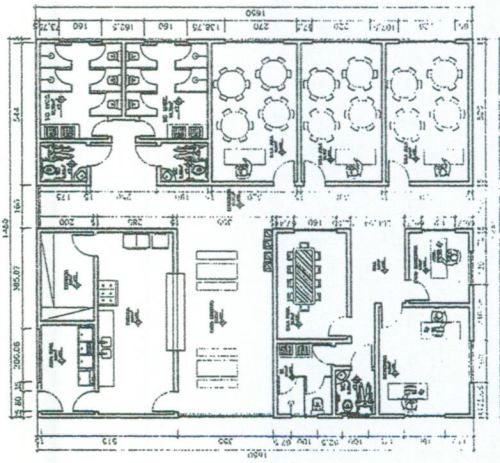
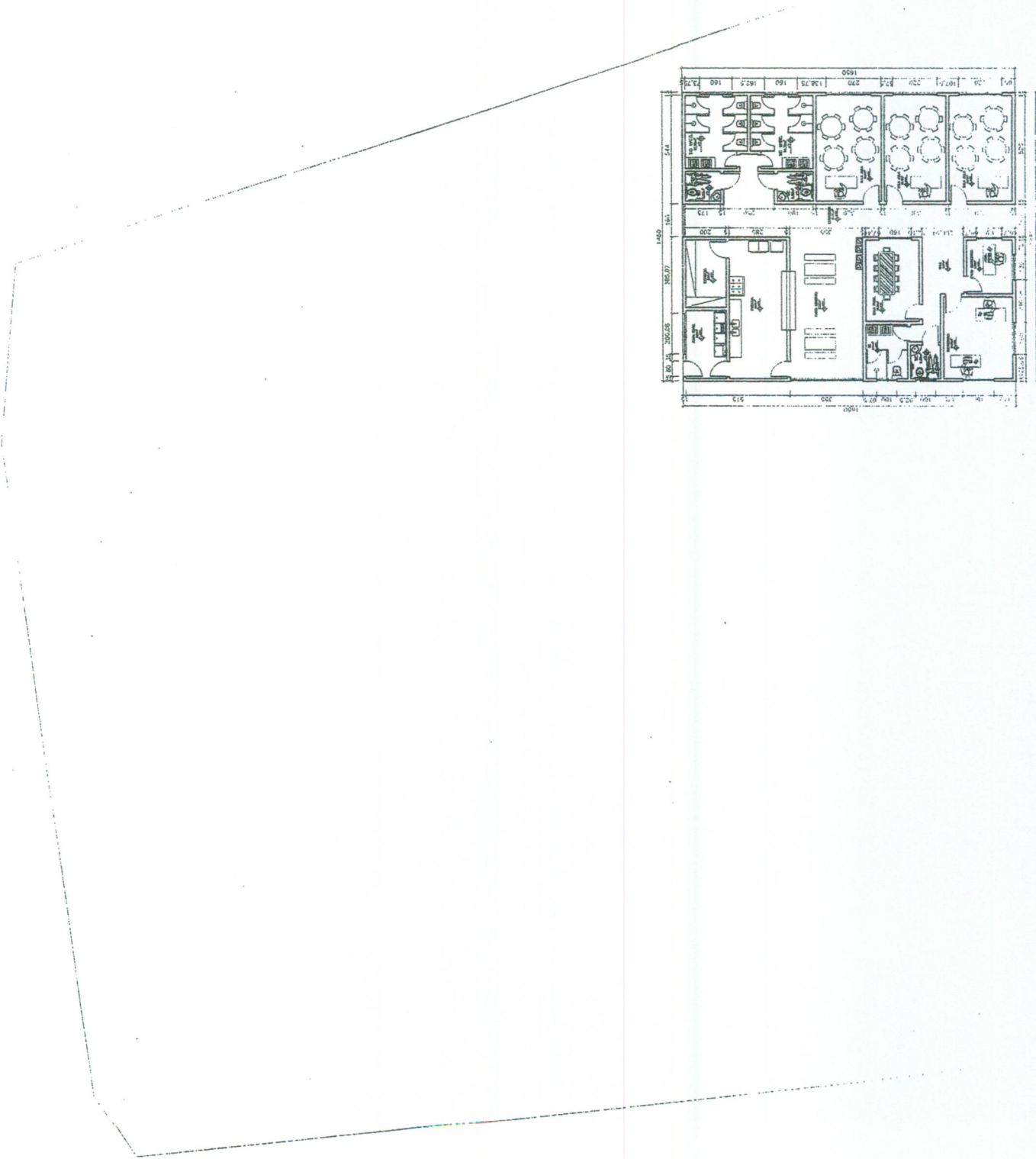
1/6

Identificador: 3609389031003A00540052004100 Conferência em <http://www.splonline.com.br/camaravilavalerio/spl/autenticidade>.

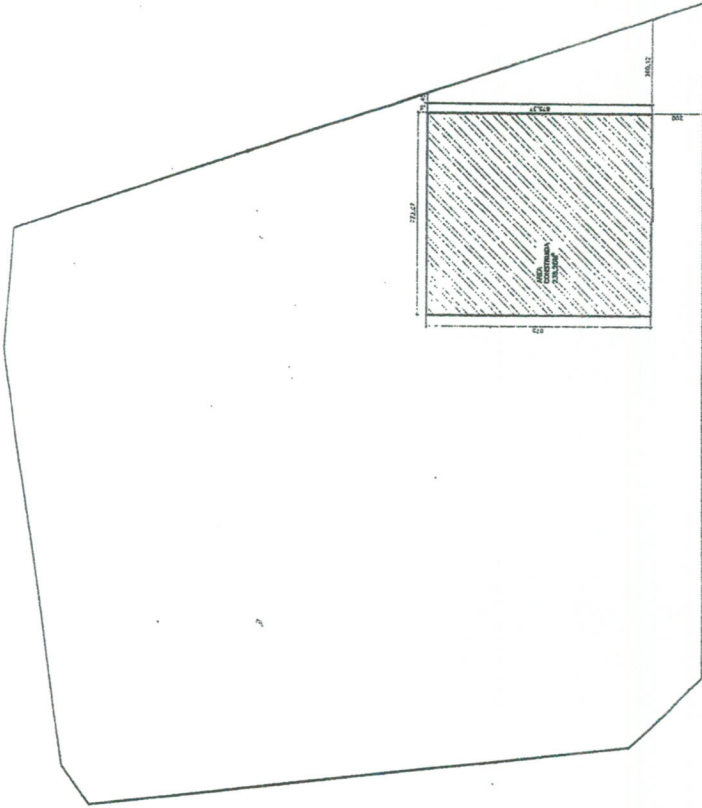


TÍTULO:	PLANTA DE IMPLANTAÇÃO		RESPONSÁVEL TÉCNICO:	NEIVALDO FREGONA	
CLIENTE	PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA VALÉRIO		ENG. CIVIL CREA 4292/D		
ENDEREÇO:	BAIRRO VILA NOVA - SEDE - VILA VALÉRIO	ESCALA:	1/500	DATA:	20/06/2018
				FOLHA:	1/1

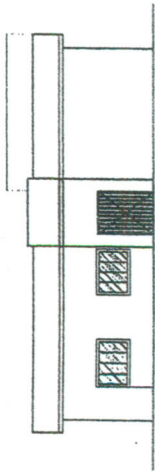
(Handwritten signatures and marks)



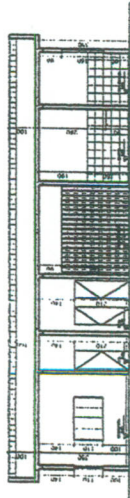
PLANTA BAIXA



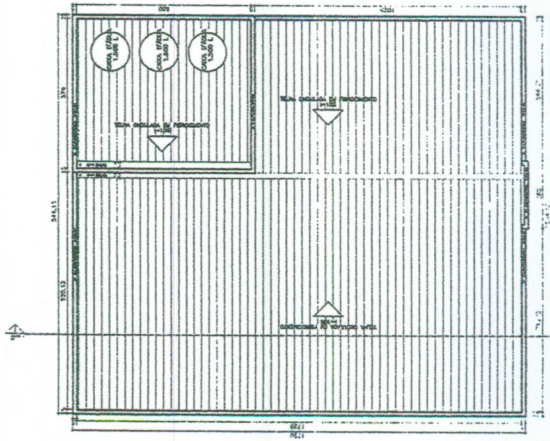
PLANTA DE IMPLANTACAO
1/500



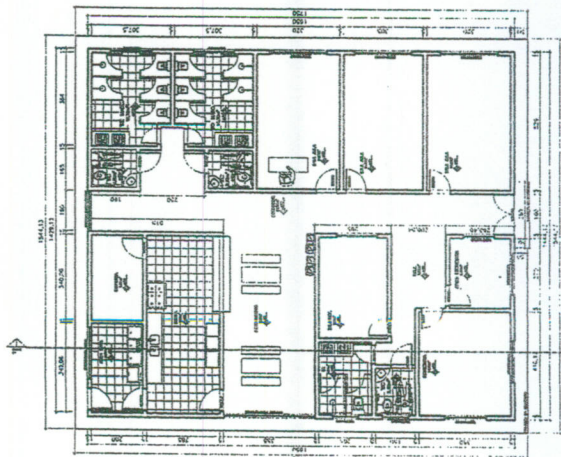
FACHADA
1/75



CORTE 01
1/75




COBERTURA
1/75



PLANTA BAIXA
1/75
PARA COBERTURA 3.30x30'

PROJETO ARQUITETONICO

	
Propriedade:	PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA VALERIO
Projeto:	DANLO COLOMBO - ENR. CREC. CREC. ESPALHADO
Local:	CRECHE - VILA VALERIORES
Conteúdo:	PLANTA BAIXA - CORTE - PLANTA COBERTURA - IMPLANTACAO - FACHADA
Data:	16/06/2016
Nº Projeto:	
Escalas:	Indicadas
Desenho:	EV/BJD
Pré-projeto:	
	01/01

SECRETARIA MUNICIPAL DE PROTECCAO SOCIAL DO MUNICÍPIO DE VILA VALERIO, ALBERGO DO MUNICÍPIO DE VILA VALERIO